

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

132/2021

O Vereador Renato Ferraz, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando à implantação de Redutor de Velocidade "Quebra-Molas" na Avenida Conselheiro Antônio Prado, trecho compreendido entre a Rua das Rosas e Rua dos Crisântemos defronte a Oficina Pedro Fiat sentido bairro/centro.

JUSTIFICATIVA:

Diante da falta de um redutor de velocidade no local ora mencionado, alguns motoristas têm abusado da velocidade, abusos que comprovadamente estão entre as causas mais determinantes dos acidentes ali ocorridos, vale ressaltar que, no local a existência de estabelecimentos comerciais com grande fluxo de entrada e saída de veículos, além de ser próximo ao cruzamento de acesso a um bairro residencial, um grande supermercado e um posto de combustível, ou seja, a circulação de veículos na região é muito intensa.

Diante de tais fatos, faz-se necessário a implantação de um redutor de velocidades a fim de minimizar os riscos no trânsito. Em anexo fotos para ilustrar o ora sugerido.

Dá a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de abril de 2021

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 ABR. 2021
PROT. Nº 201

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com